

Piracicaba, 17 de Junho de 2009

Ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí A/C Dr. Luiz Roberto Moretti Secretário Executivo do Comitê PCJ

Ref: Atendimento ao Parece Técnico GT- Empreendimentos nº 002/2005, item 4, letra f.

Prezado Senhor,

- Considerando Proposta enviada em 25 de abril de 2007 sob Protocolo 098250.
- Considerando Ofício dos Comitês PCJ nº 075/2007 de 04 de maio de 2007.

No Ofício do dos Comitês PCJ foi informado que a proposta seria submetida à análise manifestação do GT – Empreendimentos. Segue anexocópia dos ofícios.

A CJ do Brasil gostaria de informações sobre o parecer desse parecer.

Colocando - nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente

BMT / BMAA

PROTOCOLO CBH - PCJ

098696

1 9 JUN 2009

Ariana Rosa Bueno Secretário Pront. 9799 Jong Sin Kim Diretor de Suporte

> Luiz Roberto Moretti Secretario Executivo do CBH-PCJ



Piracicaba, 25 de Abril de 2007

Ao

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Dr. Luiz Roberto Moretti Secretário executivo dos Comitês PCJ Coordenador do GT-Empreendimentos

Ref: Atendimento ao Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 002/2005, item 4, letra f.

Prezados senhores.

Vimos através desta solicitar a Va Sa que o atendimento ao Parecer acima mencionado, possa ser efetuado de acordo com as especificações constantes do mesmo, quais sejam:" Os equipamentos automáticos deverão ser instalados conforme as especificações dos órgãos outorgantes e licenciador e , após, doados para os mesmos". Neste sentido e conforme proposta apresentada pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica, a CJ do Brasil se responsabilizará pelos custos decorrentes de:

- Visita de seleção e definição do local, em Artemis, para a instalação de uma estação de monitoramento;
- Aquisição de uma estação automática de monitoramento hidrológico, compreendendo a aquisição, instalação e ativação e,
- Ativação de transmissão, configuração e recepção.

Os recursos necessários para o atendimento aos itens acima da proposta da FCTH, somam R\$ 28.077,92 (vinte e oito mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e serão de integral responsabilidade da CJ do Brasil.

Na expectativa do acolhimento da nossa proposta,

Atenciosamente.

CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALÍMENTICIOS LTDA BMT / BMAA

> PROTOCOLO CBH - PCJ 0 9 02 5 027 ABR 2007 However Forion

éa Ap. Fonseca de Funda Chefe de Seção

Pront. 9495



Ofício Comitês PCJ n.º 075/2007

Piracicaba, 04 de maio de 2007.

Prezados Senhores:

Em atenção a sua correspondência, datada de 25 de abril de 2007, protocolada nesta Secretaria Executiva em 27 de abril de 2007, vimos informar que a solicitação referente ao atendimento ao Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 002/2005, item 4, letra f, será submetida à análise e manifestação do GT-Empreendimentos, a ser agendada na segunda quinzena deste mês.

Informamos, ainda, que após a análise, esta Secretaria Executiva estará enviando resposta a Vossas Senhorias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretário-executivo

CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Rodovia Piracicaba - São Pedro - km 10 - Zona Rural 13.432-000 - Piracicaba - SP